



PORTARIA Nº 0351/2025 de 02 de setembro de 2025.

EMENTA – Desliga servidor aposentado do quadro de servidores efetivos da AESGA, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 052/2025 de 01 de setembro de 2025, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, em favor da Sra Elane Maria da Silva Ferreira Barros

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, a servidora **Elane Maria da Silva Ferreira Barros, mat. 17-1**, Agente Administrativa da AESGA, em virtude do benefício de aposentadoria concedido através da Portaria 052/2025, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA